



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00214/2016

04/05/2016

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal, em Sessão de 13/04/2016, nos autos do PA nº 3138/2015, resolve:

**I. AUTORIZAR** a cessão da servidora **CAMILA FARIAS FOX CANTARELLI**, Analista Judiciária - Área Judiciária, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 3ª Região - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ora removida pelo Concurso Nacional de Remoção - SINAR/CJF para a Seção Judiciária do Estado do Ceará - Subseção Judiciária de Limoeiro do Norte, à Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para exercer a função comissionada de Supervisora-Assistente, Código FC-4, do Setor de Processamento de Execuções Fiscais da 25ª Vara Federal daquela Seccional - Subseção Judiciária de Goiana, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, da Resolução nº 5/2008, do Conselho da Justiça Federal, e, ainda, com fundamento no art. 2º da Resolução nº 6/2009, deste Tribunal;

**II. CONCEDER** 15 (quinze) dias de trânsito à referida servidora, nos termos do art. 18, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e dos artigos 44 a 46 da Resolução nº 3/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
PRESIDENTE